

PROJETO DE LEI N° , de 2013
(Do Sr. João Maia)

Dá o nome de “Viaduto José Agostinho Filgueira – Zeagostinho ao atual Viaduto 4, localizado na BR 405, km 3, cruzamento com a BR 304, km 40 (Trevo para Apodi).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - O atual viaduto localizado Na BR 405, km 3, cruzamento com a BR 304, km 40 (Trevo para Apodi), Estado do Rio Grande do Norte, recebe a denominação de “Viaduto José Agostinho Filgueira – Zeagostinho”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta visa a prestar justa e merecida homenagem ao saudoso José Agostinho Filgueira – Zeagostinho.

José Agostinho Filgueira, nascido em 08/08/1936 em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. Filho de Raimundo Justino Filgueira e Ana Maria Mota. Trabalhou desde os 15 anos com seu pai, razão pela qual abandonou os estudos cedo, sendo autodidata. Começou a dirigir caminhão aos 21 anos de idade com seu pai, fazendo a linha Mossoró/Areia Branca em um veículo tipo misto.

Em 1961, aos 25 anos de idade começou a trabalhar por conta própria criando sua própria empresa de nome J Agostinho. Nesse negócio representou outras transportadoras em Mossoró e abriu linhas para Recife.

Em 03/03/72, juntamente com sua esposa Salete e, com o apoio de amigos, fundou a Zeagostinho Transportes Ltda. José Agostinho Filgueira percorreu um caminho de sucesso, onde não lhe faltou o ânimo para vencer, a paixão pela profissão e a busca incessante de viver aprendendo. Sentia grande orgulho de ter uma transportadora genuinamente mossoroense com filial em São Paulo. Em inúmeras viagens, foi o pioneiro na cidade a oferecer esse serviço. Abriu filial em todo o Brasil com garra e destemor, confiando no seu trabalho e no trabalho da sua equipe.

Por ironia do destino, em 21/12/2008, após centenas de milhares de quilômetros percorridos, foi vitimado por um acidente automobilístico na localidade de Povoado de Bom Sucesso, zona rural do município de Quixeré, Estado do Ceará, que culminou com o seu falecimento.

Pela sua obstinação e persistência em mais de 50 anos de dedicação ao setor, deixou um legado de bravura e obstinação além de uma estrutura logística que orgulha a todos que com ele conviveram. Gravou seu nome na história da cidade de Mossoró como maior empresário do ramo de transportes.

A denominação do viaduto José Agostinho Figueira – Zeagostinho consolida uma justa homenagem a um homem guerreiro e trabalhador que soube honrar a sua profissão e a cidade onde nasceu, constituiu família e prosperou no ramo empresarial de transportes.

É com os fundamentos apresentados que consideramos extremamente apropriada a homenagem que propomos derivada de demanda de amigos e das classes política e empresarial da cidade de Mossoró. Esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a rápida aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

Deputado João Maia